



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 133/00 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000**

**TRANSFORMA ESCOLA MUNICIPAL EM ESCOLA  
"POLO"**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

- ARTIGO 1º-** Fica a Escola Municipal "Antonio Arcanjo dos Santos Júnior", transformada em escola "pólo", a partir do ano letivo de 2001.
- ARTIGO 2º-** Cabe ao Departamento Municipal de Educação Cultura Esportes e Lazer, as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto
- ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2000.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral na data acima e afixado no local de costume.

*Julio Oliveira Filho*  
Secretário Geral